

Política de Contratação de Prestadores de Serviços

Área Responsável: Risco e Compliance

Data de publicação: 18 de janeiro de 2019

Versão: 2.0

1. A Cedro Asset Management somente contrata como prestadores de serviços devidamente autorizados pela legislação e regulamentação a exercer suas atividades e com experiência comprovada em suas áreas de atuação.
2. A Cedro Asset Management é aderente a determinados Códigos de autorregulação, especialmente ANBIMA, que obrigam que parte de seus prestadores de serviços também sigam determinados padrões em suas atividades. Isso deve ser observado em toda contratação de prestador de serviço.
3. Toda a contratação de terceiros deve ser precedida de procedimento interno de avaliação do prestador de serviços e formalizada através da assinatura de contrato antes do início da prestação.
4. Todos os contratos da Cedro Asset Management com seus prestadores de serviços devem conter cláusula relacionada ao cumprimento das leis anticorrupção existentes no Brasil.
5. As atividades de contratação de terceiros devem contar obrigatoriamente com a aprovação direta dos sócios administradores da Cedro Asset Management.